



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Alberto César Centeio de Araújo**, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

**LOCAL:** Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcílio Dias, 719- Centro- Rancharia - 2º piso.

**Dia: 19/09/2018**

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Guarda Municipal	8º Adriana Aparecida da Silva RG: 27.853.933-6, 9º Ricardo Felisari da Silva RG: 41.799.963-X, <b>SUPLENTE</b> 10º Ricardo França RG: 40.586.122-9, 11º Jose Eduardo Rodrigues RG: 45.654.520-7	02	08h30min
Motorista	17º Washington Fernando Rodrigues do Vale RG: 42.039.714-0 <b>SUPLENTE</b> 18º Mauricio Gomes RG: 23.348.266-0	01	09:00h
Auxiliar Administrativo	21º Thais Marques Anders De Araújo RG: 48.473.172-5, 22º Hellen Cristine Figueiredo RG: 40.236.945-2, <b>SUPLENTE</b> 23º Taina Angélica Santos RG: 49.931.090-5, 24º Rafael Rodrigues Martins RG: 43.391.925-5	02	09h30min
Servente	22º Roseneide Aparecida Leônidas da Silva RG: 24.351.319-7, <b>SUPLENTE</b> 23º Jéssica Santos da Silva RG: 46.706.609-7	01	10:00h

O candidato convocado ou suplente deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: [contato@rancharia.sp.gov.br](mailto:contato@rancharia.sp.gov.br)

**C.G.C. 44.935.278/0001-26**

---

*O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionado será considerado como desistência.*

*A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.*

Rancharia, 11 de Setembro de 2018.

**ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal